INFRA-ESTRUTURA

Secretário: Cléber Roberto Lemes

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A

— CEMAT

A V I S O

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS

Nº 010/93

A Comissão designada para realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93 — FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SETORES LOCALIZADOS EM CUIABÁ—MT, nos termos do Artigo 31 e seguintes do Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, torna público para conhecimento dos interessados que saiu vencedora desta licitação a firma:

— FILABOIA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Caberá recurso desta decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Aviso, nos termos do citado Decreto-Lei.

Cuiabá 15 de abril de 1993
BENEDITO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
De acordo
p/ALVARINO RODRIGUES DE ARRUDA
Diretor Administrativo

Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT

E D I T A L

Pré-Qualificação e Licitação Simultâneas

A Centrais Elétricas Matogrossenses S/A — CEMAT, torna público que fará realizar na Sala de Licitação do Departamento de Suprimento, sito à Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 45, Edifício João Dias — Quinto andar — Ala B, nesta capital, a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência Pública nº 005/93
Tipo de Licitação: Menor Preço
Realização: 01 de junho de 1.993 às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de Medidores, Equipamentos Elétricos e Diversos Materiais.
Recursos: Autofinanciamento.
Habilitação Necessária: O proponente deverá habilitar-se durante o processo licitatório.

A Licitação será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300 e suas alterações posteriores e pelas Normas Gerais de Licitação.

A pasta contendo instruções Técnica e Comercial estará a disposição, dos interessados até o dia útil anterior ao da data de realização da licitação no endereço acima e no escritório do estado de Mato Grosso em São Paulo-SP à Rua Augusta, 2.516 — primeiro andar — centro, nos dias úteis e horário comercial, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Cuiabá, 14 de abril de 1.993.
Alvarino Rodrigues de Arruda
Diretor Administrativo
Haroldo de Arruda
Diretor Presidente

3 — 2

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

D V O P

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 320/92/00/00 — P.JU.

PROCESSO Nº: 6564/92—AC.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a locação do espaço utilizado nº 19 da Tabela 04 no Estádio Governador José Fragelli "VERDÃO".
VALOR DA LOCAÇÃO: O valor da presente locação será de Cr$ 100.000.00 (Cem mil cruzeiros).
PRAZO: O Prazo da Locação será de 12 (doze) meses iniciando em 01—11—92 e terminando em 30—10—93, podendo ser prorrogado por igual período a critério do LOCADOR.
LOCATÁRIA: CUIABÁ DIESEL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 01 de dezembro de 1993.

Advº EMILIANO DIAS DA SILVA
Procurador Jurídico do DVOP

Departamento de Viação e Obras Públicas

DVOP

PORTARIA / GP. Nº 134/93

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-DVOP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 109 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90;

R E S O L V E :

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores deste Departamento, abaixo relacionados:

01 (hum) mês

01 - Processo nº 890/93-AC/DVOP - JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 1024, Motorista - referência "19", lotado neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 83/88;

02 - MEM/Nº 037/93 - RVOP-07 - ODENIL MARQUES GARCIA, matrícula "G-318", Contador-IV - referência "13", lotado na RVOP-07 em Cáceres-MT, referente ao quinquênio de 82/87;

03 - Processo nº 387/93-AC/DVOP - ANTONIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 275, Cozinheira - referência "11", lotada neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 84/89;

04 - Processo nº 886/93-AC/DVOP - PEDRO DE MORAES, matrícula "M-710", Técnico de Manutenção - referência "24", lotado neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 82/87;

05 - Processo nº 066/93-RVOP-06 - JOAQUIM FRAGA DA SILVA, matrícula "S-3309", Supervisor de Campo - referência "18" lotado na RVOP-06 em Alto Araguaia-MT, referente ao quinquênio de 84/89.

02 (dois) meses

06 - MEM/Nº 015/93-RVOP-11 - MERCEDES LURDES LEHNEN, matrícula "L-581", Técnico em Contabilidade - referência 27, lotada na RVOP-11 em Canarana-MT, referente ao quinquênio de 82/87;

07 - Processo nº 065/93-RVOP-06 - GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA, matrícula "O-638", Operador de Máquinas Pesadas - referência "15", lotado na RVOP-06 em Alto Araguaia-MT, referente aos quiqueênios: sendo 01 (hum) mês para 81/86 e 01 (hum) mês para 86/91;

08 - CI. s/nº/93 - PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO, matrícula "D-14", Engenheiro Civil-III - referência "10", lotado neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 80/85.

03 (Três) meses

09 - Processo nº 756/93/AC/DVOP- LÚCIA HELENA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula 00114, Auxiliar de Serviços Gerais - I referência "03", lotada neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 84/89;

10 - CI. Nº 15/93-Div. Convênios - ERNILDO JOSÉ LANZARINI, matrícula L-5, Economista-V - referência "19", lotado neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 73/78;

11 - Processo nº 889/93-AC/DVOP - FRANCISCO ROSALINO DOS SANTOS, matrícula S-50, Oficial de Manutenção - referencia "17", lotado neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 81/86;

12 - CI. s/nº/93 - VANILDES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula S-42, Técnico em Contabilidade - referência "28", lotada neste Departamento/DVOP, referente ao quinquênio de 81/86;

13 - Processo nº 015/93-RVOP-03 - DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula "S-3690", Motorista - referência "18", lotado na RVOP-03 em Barra do Garças - MT, referente ao quinquênio de 87/92;

14 - Processo nº 052/93-RVOP-04 - ODERLINO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula "O-710", Motorista - referência "20" lotado na RVOP-04 em Alto Paraguai - MT, referente aos quinquênios: sendo 01 (hum) mês para 83/88 e 02 (dois) meses para 88/93;

15 - MEM/Nº 036/93-RVOP-07 - ANTONIO MARQUES DE AGUIAR, matrícula "A-1198", Motorista - referência "18", lotado na RVOP-07 em Cáceres - MT, referente ao quinquênio de 87/92.

06 (Seis) Meses

16 - Processo nº 022/93-RVOP-07 - SEBASTIÃO SANTANA FERREIRA MENDES, matrícula "M-1095", Assistente de Administração - referência "26", lotado na RVOP-07 em Cáceres-MT, referente aos quinquênios: sendo 03 (três) meses para 82/87 e 03 (três) meses para 87/92.

C U M P R A - S E:

PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 1993.

ASSINATURA
CONCEDA-SE CUMPRIMENTO A PRESENTE PORTARIA EM 02/04/93
VISTO:
ASSINATURA E CARIMBO
Secretário do Gab. da Presidência - DVOP

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (D V O P)

A V I S O

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/93

O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (DVOP), Autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, através do Grupo Executivo de Licitações (GELI), torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da Tomada de Preços-Edital nº 07/93, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de abril de 1993, foi homologado pelo Presidente do DVOP, em 19 de abril de 1993.

Grupo Executivo de Licitações do DVOP, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 1993.

Advº. Aurelino Pires Modesto
Chefe do Grupo Executivo de Licitações

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 009/93

O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (DVOP), Autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, através do Grupo Executivo de Licitações(GELI), torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preços de que trata o Edital nº 09/93, levada a efeito às 15:00 horas do dia 16 de abril de 1993, para execução dos serviços de Restauração de Rodovia não Pavimentada na MT-419, Trecho: 419 ENT 0010-5 Subtrecho: Entrº MT-320 - Entrº MT-325, numa extensão de 73,0Km, NÃO HOUVE COMPARECIMENTO DE FIRMAS CONCORRENTES.

Grupo Executivo de Licitações do DVOP, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 1993.

Advº. Aurelino Pires Modesto
Chefe do Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 321/92/00/00 — P.JU.

PROCESSO Nº: 6565/92—AC.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a locação do espaço utilizado nº 09 da Tabela 04 no Estádio Governador José Fragelli "VERDÃO".
VALOR DA LOCAÇÃO: O valor da presente locação será de Cr$ 100.000.00 (Cem mil cruzeiros).
PRAZO: O Prazo da Locação será de 12 (doze) meses iniciando em 01—11—92 e terminando em 30—10—93, podendo ser prorrogado por igual período a critério do LOCADOR.
LOCATÁRIO: RADIADORES VISCONDE LTDA.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 01 de dezembro de 1993.

Advº EMILIANO DIAS DA SILVA
Procurador Jurídico do DVOP

Extrato do Instrumento Contratual nº 018/93/00/00 P.JU

Processo nº 610/93-AC.
Modalidade: Carta Convite nº 010/93
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Recuperação de Hangar Governamental.
Valor: Cr$ 296.048.834,85 (Duzentos e noventa e seis milhões, quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 15 (quinze) dias.
Dotação: Dotação: 18.301.1.158. Fonte 100, conforme NE(s) nº 18301300221-0.
Firma: Técnica Engenharia Ltda.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 17 de março de 1.993.

Advº Emiliano Dias da Silva
Procurador Jurídico do DVOP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. Humberto Bosaipo

RESOLUÇÃO Nº 09/93.

Cria uma Comissão Especial que tem por finalidade realizar estudos e elaborar propostas para a inclusão de Mato Grosso no trajeto do gasoduto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial que tem por finalidade realizar estudos e elaborar propostas para a inclusão de Mato Grosso no trajeto do gasoduto.

Artigo 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta de 05 (cinco) membros integrados pelos Senhores Deputados: **JAIR BENEDETTI**, do **PMDB**, Presidente **JAIME MURARO**, do **PFL**, **NINOMIYA MIGUEL**, do **PFL**, **AMADOR TUT**, do **PL**, e **ANTONIO JOAQUIM**, do **PDT**.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de março de 1993.

DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO — PRESIDENTE
DEPUTADO PAULO MOURA — 1º SECRETÁRIO
DEPUTADO ANTONIO SARDINHA — 2º SECRETÁRIO AD-HOC